



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 025/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o(a) Sr.(a) LOSANGE FERREIRA CARDOSO, portador do RG nº 3045622 SSP/PB e do CPF nº 055.343.104-80, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. – A presente portaria tem efeito retroativo em 02 de janeiro de 2013;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2013.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 26/2013.

TRATA DA abertura de processo disciplinar PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS E FUNÇÕES POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO MARIA NEUMA LEITE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS –PB.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no gozo dos poderes que lhe confere a alínea “c”, II, do art. 108, combinado com o art. 75, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, como também o art. 147 e 163, ambos da Lei Complementar nº 002/2003, emite a presente Portaria, nos termos seguintes:

1 – CONSIDERANDO:

- a- A nomeação e exercício do servidor Maria Neuma Leite no cargo de Professor Classe A, conforme Portaria nº 45/2001;
- b- A nomeação e exercício do servidor Maria Neuma Leite no cargo de Orientador Educacional, conforme Portaria nº 037/2010;
- c- O aparente acúmulo indevido de cargos e remuneração.

2 – RESOLVE:

- a- Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, a presente Comissão processante objetivando a apuração e levantamento de possível acúmulo indevido de cargos e remuneração pela servidora Maria Neuma Leite junto a Prefeitura Municipal;
- b- Essa Comissão será constituída pelos agentes públicos:
 - Luiz Fernando de Barros Júnior;
 - Cícero Sherdan Lima de Medeiros;
 - Luiz Paulo da Cunha.
- c- Fica nomeado como Presidente da Comissão acima constituída o servidor Luiz Paulo da Cunha;

Suspender, enquanto durar o Procedimento Disciplinar, o pagamento referente ao cargo em acúmulo de “Orientador Educacional”, com carga horária de 08 h



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

- d- (oito) diárias, aparentemente incompatível com o cargo de professor, cuja carga horária mínima é de 30 h (trinta).
- e- A presente comissão deverá cumprir o presente procedimento em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, respeitando a ampla defesa e o contraditório, procedendo toda a instrução processual para confecção de relatório e julgamento.
- 3 – Concluído o procedimento, remetam-me os autos para providências legais.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 27/2013.

TRATA DA abertura de processo disciplinar PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS E FUNÇÕES POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO DIONEIDE ALVES PEREIRA DA SILVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS –PB.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no gozo dos poderes que lhe confere a alínea “c”, II, do art. 108, combinado com o art. 75, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, como também o art. 147 e 163, ambos da Lei Complementar nº 002/2003, emite a presente Portaria, nos termos seguintes:

1 – CONSIDERANDO:

- d- A nomeação e exercício do servidor Dioneide Alves Pereira no cargo de Professor Classe A1, conforme Portaria nº 37/99;
- e- A nomeação e exercício do servidor Dioneide Alves Pereira no cargo de Professor(a) História, conforme Portaria nº 069/2011;
- f- O aparente acúmulo indevido de cargos e remuneração.

4 – RESOLVE:

- f- Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, a presente Comissão processante objetivando a apuração e levantamento de possível acúmulo indevido de cargos e remuneração pela servidora Dioneide Alves Pereira junto a Prefeitura Municipal;
- g- Essa Comissão será constituída pelos agentes públicos:
 - Luiz Fernando de Barros Júnior;
 - Cícero Sherdan Lima de Medeiros;
 - Luiz Paulo da Cunha.
- h- Fica nomeado como Presidente da Comissão acima constituída o servidor Cícero Sherdan Lima de Medeiros.

Suspender, enquanto durar o Procedimento Disciplinar, o pagamento referente ao cargo em acúmulo de “Professor (a) História”, com carga horária de 30h



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

- i- (trinta) mínima, aparentemente incompatível com o cargo de professo Classe A, cuja carga horária mínima é de 30 h (trinta).
- j- A presente comissão deverá cumprir o presente procedimento em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, respeitando a ampla defesa e o contraditório, procedendo toda a instrução processual para confecção de relatório e julgamento.
- 5 – Concluído o procedimento, remetam-me os autos para providências legais.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 28/2013.

TRATA DA abertura de processo disciplinar PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS E FUNÇÕES POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO ELIZIANA ARRUDA CRUZ JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS –PB.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no gozo dos poderes que lhe confere a alínea “c”, II, do art. 108, combinado com o art. 75, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, como também o art. 147 e 163, ambos da Lei Complementar nº 002/2003, emite a presente Portaria, nos termos seguintes:

1 – CONSIDERANDO:

- g- A nomeação e exercício do servidor Eliziana Arruda Cruz no cargo de Professor Classe A1, conforme Portaria nº 34/2003;
- h- A nomeação e exercício do servidor Eliziana Arruda Cruz no cargo de Orientadora Educacional, conforme Portaria nº 038/2010;
- i- O aparente acúmulo indevido de cargos e remuneração.

6 – RESOLVE:

- k- Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, a presente Comissão processante objetivando a apuração e levantamento de possível acúmulo indevido de cargos e remuneração pela servidora Eliziana Arruda Cruz junto a Prefeitura Municipal;
- l- Essa Comissão será constituída pelos agentes públicos:
 - Adriano Oliveira Leite;
 - Luiz Paulo da Cunha;
 - Luiz Fernando de Barros Júnior
- m- Fica nomeado como Presidente da Comissão acima constituída o servidor Luiz Paulo da Cunha.

Suspender, enquanto durar o Procedimento Disciplinar, o pagamento referente ao cargo em acúmulo de “Professor Classe A1”, com carga horária mínima



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

- n- 30h (trinta) horas, aparentemente incompatível com o "Orientador Educacional", cuja carga horária mínima é de 08h (oito) horas diárias.
- o- A presente comissão deverá cumprir o presente procedimento em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, respeitando a ampla defesa e o contraditório, procedendo toda a instrução processual para confecção de relatório e julgamento.
- 7 - Concluído o procedimento, remetam-me os autos para providências legais.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 29/2013.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto em lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr.(a). **ADRIANO OLIVEIRA LEITE**, Funcionário Público Municipal, portador(a) da carteira de identidade n.º 2.522.863 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Jose Laurindo S/Nº, Centro, Cacimbas – PB, o Sr. **CICERO SHERDAN LIMA DE MEDEIROS**, Funcionário Público Municipal, portador(a) da cédula de identidade nº 2.843.901 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Terto s/n Centro – Cacimbas –PB, e o Srº **GENILSON TERTO DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, portador(a) da carteira de identidade n.º 2478093 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Projetada S/Nº, Centro, Cacimbas – PB, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE IMOVEIS DAS ZONAS URBANA E RURAL, do Município de Cacimbas - PB, sob a Presidência do primeiro aqui descrito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria de numero 0169/2011 de 02 de Dezembro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2013.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 30/2013.

TRATA DA abertura de processo disciplinar PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS E FUNÇÕES POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO RIVONEIDE DE SOUZA GONÇALO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no gozo dos poderes que lhe confere a alínea “c”, II, do art. 108, combinado com o art. 75, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, como também o art. 147 e 163, ambos da Lei Complementar nº 002/2003, emite a presente Portaria, nos termos seguintes:

1 – CONSIDERANDO:

- j- A nomeação e exercício da servidora Rivoneide de Souza Gonçalves no cargo de Professor Classe A III, conforme Portaria nº 67/99;
- k- A nomeação e exercício da servidora Rivoneide de Souza Gonçalves no cargo de Supervisor Escolar, conforme Portaria nº 030/2010;
- l- O aparente acúmulo indevido de cargos e remuneração.

8 – RESOLVE:

- p- Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, a presente Comissão processante objetivando a apuração e levantamento de possível acúmulo indevido de cargos e remuneração pela servidora Rivoneide de Souza Gonçalves junto a Prefeitura Municipal;
- q- Essa Comissão será constituída pelos agentes públicos:
 - Adriano Oliveira Leite;
 - Luiz Paulo da Cunha;
 - Luiz Fernando de Barros Júnior
- r- Fica nomeado como Presidente da Comissão acima constituída o servidor Luiz Paulo da Cunha.

Suspender, enquanto durar o Procedimento Disciplinar, o pagamento referente ao cargo em acúmulo de “Professor Classe AIII”, com carga horária mínima de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

- s- 30h (trinta) horas, aparentemente incompatível com o “Supervisor Escolar”, cuja carga horária mínima é de 08h (oito) horas diárias.
- t- A presente comissão deverá cumprir o presente procedimento em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, respeitando a ampla defesa e o contraditório, procedendo toda a instrução processual para confecção de relatório e julgamento.
- 9 – Concluído o procedimento, remetam-me os autos para providências legais.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

24 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 011/2013, de 03/01/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto nº 003/09, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Rua São José, 35, centro, nesta cidade de Cacimbas - Paraíba, (83) 3476-1137 - CEP- 58.698-000 no dia 04/02/2013 às 09:00 horas para: Aquisição Parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel e Derivados) para atender a Frota veicular mantida por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete CD Multimídia.

Cacimbas, 22 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ALEXANDRE CESAR LEITE
Pregoeiro Oficial

